



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 002/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

#### I – Relatório.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 de 06 de abril de 2022, que em sua Ementa assim preceitua: **“ALTERA OS QUADROS I E II DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 083/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.”**

#### II – Análise.

Trata-se de Projeto de Lei Complementar originário da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que tem por objetivo reajustar os quadros I e II do Anexo I da Lei Complementar nº 083/2019, que trata da remuneração dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Icapuí no percentual de 10,04% (dez vírgula quatro por cento), correspondente a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Os efeitos financeiros desta Lei Municipal terão como data-base o dia 1º de março de 2022, retroagindo os efeitos financeiros cujos valores poderão ser pagos de forma parcelada até o final do presente exercício.

É o breve relato dos fatos.

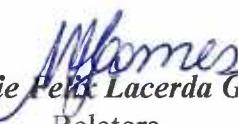
Isto posto, o Projeto de Lei Complementar de nº 002/2022 de 06 de abril de 2022 quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo nas Constituições Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica Municipal, não infringindo norma de direito posta no ordenamento jurídico. Quanto à sua forma, respeitou as disposições contidas para o processo legislativo municipal. Quanto ao aspecto gramatical, este projeto apresenta boa técnica legislativa, mostrando-se perfeito e pronto para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

#### III – Voto

Em face do exposto, o Projeto de Lei Complementar de nº 002/2022 de 06 de abril de 2022, quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, não apresenta qualquer incoerência jurídica, portanto, voto pela admissão e aprovação.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 06 de Abril de 2022.

  
Marjorie Felix Lacerda Gomes  
Relatora



## **AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA ÀS 11:30 H DO DIA 06 DE ABRIL DE 2022 NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.**

No dia 06 de Abril de 2022, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:30 hrs, a comissão de justiça e redação, sob a presidência da vereadora Marjorie Felix Lacerda Gomes, esteve reunida para análise o Projeto de Lei Complementar de nº 002/2022 de 06 de abril de 2022. Nesta Ocasião, a senhora Relatora explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguida pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 13:00 Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, 06 de Abril de 2022.

*Marjorie Felix Lacerda Gomes*  
Marjorie Felix Lacerda Gomes  
Presidente

*Claudio Roberto de Carvalho*  
Claudio Roberto de Carvalho  
Secretário

*Normando Nonato da Silva*  
Normando Nonato da Silva  
Membro